



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Município de Pareci Novo**  
"Capital das Aludas, Flores e Frutas"

**PORTARIA Nº 7.142, DE 02 DE MAIO DE 2017.**

**Designa gestor da parceria celebrada com o Centro de Tradições Gaúchas Charla Galponeira.**

**OREGINO JOSÉ FRANCISCO**, Prefeito Municipal de Pareci Novo, RS, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos arts. 3º e 34, do Decreto Municipal nº 1.476/2017,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Designar Antônio Gelci de Mello, Secretário Municipal de Cultura, para a função de gestor da parceria celebrada com o Centro de Tradições Gaúchas Charla Galponeira, que tem por objeto resgatar e manter a recreação social, esportiva e cultural, fortalecendo o folclore e a tradição gaúcha do povo Pareciense.

Art. 2º São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARECI NOVO, RS, em 02 de maio de 2017.**

**OREGINO JOSÉ FRANCISCO,**  
**Prefeito Municipal**

**Registre-se e Publique-se,**  
**Data Supra**

**JORDANA REGINA FRANCISCO,**  
**Secretária Municipal de Administração**